

INDICAÇÃO Nº 207/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, por meio da Secretaria competente, a realização de atendimentos periódicos de saúde na comunidade do Faxinal dos Empossados, através da Unidade Básica de Saúde (UBS) e da Estratégia Saúde da Família (ESF), utilizando o espaço disponibilizado pela Associação de Moradores da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma solicitação dos moradores da comunidade do Faxinal dos Empossados, que reivindicam a disponibilização de atendimento periódico de saúde na própria comunidade, visando facilitar o acesso da população aos serviços básicos de saúde.

Atualmente, a comunidade não dispõe de uma unidade de saúde instalada em seu território, fazendo com que os moradores necessitem se deslocar até outros locais para receber atendimentos, buscar orientações e ter acesso aos serviços de saúde.

Como alternativa para viabilizar esse atendimento, a Associação de Moradores do Faxinal dos Empossados disponibiliza sua própria estrutura física para que os profissionais da saúde possam realizar os atendimentos no local, possibilitando a descentralização dos serviços sem a necessidade de construção ou instalação imediata de uma nova unidade.

A proposta é que os atendimentos possam ocorrer quinzenalmente ou mensalmente, conforme a disponibilidade das equipes e a organização da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando consultas, atendimentos de enfermagem, orientações, acompanhamento dos pacientes, entrega de

medicamentos quando cabível e demais atendimentos pontuais que possam ser realizados de forma descentralizada.

A medida representa uma importante ação de aproximação dos serviços públicos de saúde com a população, especialmente para os moradores que possuem dificuldades de deslocamento, contribuindo para a prevenção de doenças, acompanhamento dos pacientes e promoção da qualidade de vida da comunidade.

Diante da relevância da demanda apresentada pelos moradores e considerando a disponibilidade do espaço físico oferecido pela Associação de Moradores, indicamos que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar a realização periódica dos atendimentos de saúde na comunidade do Faxinal dos Empossados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 10 de agosto de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
Vereador